



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE MAIO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), quinta-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade. Em razão da ausência do Presidente da Câmara Sr. Geraldo Emilson Svirino, cuja falta foi devidamente justificada, assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente João Ronaldo Tadeu Lourenço, nos termos do Regimento Interno. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 08 (oito) vereadores, a seguir nominados: João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente e Presidente da Sessão, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente da Sessão João Ronaldo Tadeu Lourenço, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Oitava Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Daiane Paula Eduarda Jorge da Silva e Renata Maria Firmino Evêncio, a Secretária Municipal de Administração, Planejamentos e Finanças Sra. Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso e os munícipes Geraldo Silvânio de Sousa Belo e Melber Geraldo Cunha. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente da Sessão João Ronaldo Tadeu Lourenço deu boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo, a pedido do Presidente da Sessão foi procedida à leitura da ata da Reunião anterior, realizada em 07 (sete) de maio de dois mil e vinte e seis (2026), que após lida, foi submetida à votação e aprovada por todos. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em vista a presença de munícipe interessado em fazer uso da Tribuna do Povo, o Presidente da Sessão, com a anuência dos demais vereadores

Emilson Svirino
João Ronaldo Tadeu Lourenço
Jean Lemes Santos Rocha
Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano
Sirney Donizetti dos Santos
Marcos Vinícius de Oliveira Maciel
Daiane Paula Eduarda Jorge da Silva
Renata Maria Firmino Evêncio
Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso
Geraldo Silvânio de Sousa Belo
Melber Geraldo Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

presentes, deliberou pela inversão da ordem regimental dos trabalhos, franqueando, de imediato, a palavra ao cidadão Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo. Fazendo uso da Tribuna do Povo, o munícipe discorreu inicialmente acerca da necessidade de ampliação dos recursos destinados ao Lar dos Idosos de Estrela do Indaiá no orçamento municipal para o exercício de 2027. Relatou que, na última segunda-feira, participou de reunião realizada durante a Conferência, ocasião em que foram debatidas as dificuldades enfrentadas pela entidade em razão da insuficiência dos recursos atualmente recebidos. Nesse sentido, solicitou o apoio dos vereadores para intercederem junto ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de viabilizar o aumento da dotação orçamentária destinada à Lar do Idosos no orçamento de 2027. Ressaltou que os valores atualmente repassados mostram-se insuficientes para atender às despesas e necessidades da instituição, especialmente diante do crescente aumento da população idosa no município. Destacou que a demanda pelos serviços prestados pela entidade tem aumentado gradativamente e que a tendência é de crescimento ainda maior nos próximos anos, considerando o significativo número de idosos residentes no município. Salientou, ainda, que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas, a comunidade local tem colaborado de forma expressiva com o Lar do Idosos, contribuindo para a manutenção de suas atividades e para a continuidade do atendimento prestado aos usuários. Em resposta às manifestações apresentadas pelo munícipe, o Vereador Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio questionou se o Lar do Idosos se encontra com sua documentação devidamente regularizada, especialmente quanto aos requisitos necessários para recebimento de recursos públicos. Em resposta, o Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo esclareceu que toda a documentação relativa à pessoa jurídica da entidade encontra-se regular, inclusive a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e demais registros pertinentes. Informou, contudo, que a questão relacionada à posse e aos direitos sobre o imóvel utilizado pelo Lar dos Idosos ainda se encontra em discussão judicial. Esclareceu que a demanda já foi julgada em primeira instância, tendo sido proferida

Emilson *Rodolfo* *Roberto* *Roberto* *Roberto* *Roberto* *Roberto*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

sentença favorável. Acrescentou que o processo encontra-se atualmente em segunda instância, aguardando o regular prosseguimento dos trâmites processuais e a apreciação definitiva da matéria pelo órgão competente. Por fim, encerrando suas considerações acerca do tema, o Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo reiterou o pedido de apoio dos vereadores junto ao Poder Executivo Municipal para que seja promovido o aumento da dotação orçamentária destinada ao Lar do Idosos no orçamento do exercício de 2027. Destacou a relevância social dos serviços prestados pela entidade e reforçou a necessidade de ampliação dos recursos públicos, a fim de possibilitar a continuidade e o aprimoramento do atendimento à população, especialmente aos idosos do município, cuja demanda vem crescendo de forma significativa nos últimos anos. Em seguida, o Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo passou a tratar de outro assunto de interesse público, referente à área destinada à ampliação do cemitério municipal. Relatou seu entendimento de que a área atualmente cercada e incorporada para essa finalidade não seria a mais adequada, informando que já levou tal preocupação ao conhecimento do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Administração Sra. Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso, oportunidade em que apresentou suas considerações sobre o tema. Segundo o munícipe, a área que está sendo incorporada ao cemitério poderia futuramente servir como ligação com a Rua Minas Gerais, constituindo uma importante via de acesso e escoamento do trânsito, especialmente durante a realização de eventos e festividades no município, funcionando como rota alternativa para a circulação de veículos e pessoas. Ainda em suas ponderações, manifestou preocupação quanto à expansão do cemitério em direção às residências próximas, argumentando que tal medida poderia ocasionar transtornos aos moradores da região, em razão de possíveis impactos relacionados à proliferação de insetos, odores e demais inconvenientes decorrentes da proximidade com a área cemiterial. O Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo afirmou que já discutiu o assunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ocasião em que teria indicado, em seu

Emílio - 2020
Adriano Juliano de
Previdência
Adriano Juliano de
Previdência



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

entendimento, qual seria a área mais apropriada para a ampliação do cemitério. Destacou que suas manifestações têm caráter estritamente colaborativo e preventivo, ressaltando que, na condição de cidadão, sente-se no dever de alertar a Administração Municipal acerca do que considera equívocos na condução do projeto, visando contribuir para a adoção de soluções que melhor atendam ao interesse público e ao planejamento urbano do município. Ao final de sua manifestação sobre o tema, o Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo destacou que está levando a questão ao conhecimento dos vereadores por entender que o Poder Legislativo possui papel fundamental na defesa dos interesses da coletividade e na fiscalização dos atos da Administração Pública. Ressaltou que sua intenção é contribuir para o debate da matéria, buscando que sejam analisados os impactos da decisão sob a ótica do interesse público e do desenvolvimento do município. Assim, solicitou aos parlamentares que avaliem cuidadosamente a situação, considerando aquilo que for mais benéfico para a população e para o futuro da cidade. Encerrada a explanação do Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo, os vereadores presentes promoveram amplo e prolongado debate acerca dos assuntos trazidos à Tribuna do Povo, especialmente no que se refere à área recentemente cercada e incorporada ao entorno do Cemitério Municipal e aos possíveis impactos urbanísticos decorrentes da medida. Durante as discussões, o Presidente da Sessão questionou o Assessor Jurídico da Câmara Municipal sobre quais providências poderiam ser adotadas de forma imediata para averiguação dos fatos relatados, possibilitando posterior análise técnica e legislativa da matéria. Em resposta, o Assessor Jurídico sugeriu o encaminhamento de Pedido de Informações em caráter de urgência ao Prefeito Municipal, visando obter esclarecimentos acerca do fechamento realizado por meio de muro em área localizada na lateral da Capela Velório Municipal, cujo cercamento acabou por integrar referida área ao espaço total do Cemitério Municipal. Na oportunidade, foi sugerido que o Poder Executivo informe os fundamentos técnicos, urbanísticos e administrativos que embasaram a referida intervenção, bem como eventual existência de projetos, estudos, pareceres ou

Emerson *João* *Alcides*
Homero *Osvaldo* *Alfonso*
Alfonso *Alfonso* *Alfonso*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

planejamento relacionados à ampliação do cemitério. Foi ainda consignado o entendimento de que, antes da adoção de qualquer medida voltada à expansão de novas áreas cemiteriais, seria recomendável a realização de estudo técnico e mapeamento completo dos espaços atualmente disponíveis no Cemitério Municipal, com a finalidade de possibilitar melhor planejamento urbano, adequada utilização das áreas públicas e avaliação da real necessidade de futuras ampliações, observando-se sempre o interesse público e os impactos à população residente nas proximidades. Após as manifestações e debates, os vereadores concordaram quanto à importância da obtenção das informações necessárias junto ao Poder Executivo para que a matéria possa ser analisada de forma técnica, transparente e fundamentada por esta Casa Legislativa. Ao final, o Presidente da Sessão agradeceu a presença do Sr. Geraldo Silvânio de Sousa Belo e as contribuições por ele apresentadas à Tribuna do Povo, destacando a importância da participação popular nos trabalhos legislativos e no fortalecimento da democracia local. Ressaltou, ainda, que a Câmara Municipal permanece à disposição da comunidade, mantendo suas portas abertas para receber manifestações, sugestões, críticas e debates relacionados aos interesses da população, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a transparência, o diálogo e a busca por soluções que atendam aos anseios da coletividade e contribuam para o desenvolvimento do município. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Assim, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2026, que, "**cria vagas no cargo efetivo de monitor e dá outras providências.**", após a leitura integral do projeto, a palavra foi franqueada ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal para apresentação de esclarecimentos técnicos acerca da matéria. Em sua explanação, o Assessor Jurídico informou que teve a oportunidade de se reunir previamente com a Secretária Municipal de Educação e com a Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Marilise Piedade de

Erivaldo *Roberto* *Roberto* *Roberto* *Roberto*
Roberto *Roberto* *Roberto* *Roberto* *Roberto*



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Lourdes Braga Veloso, oportunidade em que lhe foram apresentados os fundamentos e a necessidade administrativa que motivaram a elaboração do projeto de lei. Esclareceu que, embora a proposta contemple a extinção de 03 (três) vagas de cargo de Professor, a medida não acarretará prejuízo ao quadro de profissionais da educação do município. Segundo as informações repassadas pelas secretarias competentes, atualmente existem mais de 10 (dez) vagas de professor excedentes no quadro municipal, além de já terem sido convocados todos os candidatos aprovados no último concurso público para o referido cargo. Destacou ainda que, mesmo após a adequação proposta, permanecerão aproximadamente 10 (dez) vagas de professor disponíveis no quadro de pessoal, evidenciando que a alteração pretendida não comprometerá a prestação dos serviços educacionais nem ocasionará redução do atendimento à população. Ressaltou, por fim, que a criação das novas vagas de Monitor busca atender demanda atualmente existente na rede municipal de ensino, adequando a estrutura administrativa às necessidades verificadas pela Secretaria Municipal de Educação. Após a manifestação do Assessor Jurídico, considerando a presença da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a Sra. Marinise Piedade de Lourdes Braga Veloso à reunião, foi-lhe franqueada à palavra para prestar esclarecimentos adicionais acerca do Projeto de Lei nº 014/2026. Em sua manifestação, a Secretária ratificou integralmente as informações anteriormente apresentadas pelo Assessor Jurídico, confirmando que a proposta foi elaborada com base em estudos e levantamentos realizados pela Administração Municipal, especialmente pela Secretaria Municipal de Educação, visando adequar o quadro de servidores às demandas atualmente existentes na rede pública de ensino. Acrescentou, ainda, que a alteração proposta não ocasionará qualquer prejuízo aos profissionais da educação nem comprometerá a continuidade dos serviços prestados aos alunos da rede municipal, uma vez que há vagas suficientes para o cargo de Professor, inclusive após as adequações previstas no projeto. Destacou que todos os aprovados no último concurso público já foram devidamente convocados e que

Emilson
Armando Costa
João Sena
João Sena
João Sena



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ainda permanecem vagas disponíveis no quadro funcional, inexistindo déficit de profissionais para atendimento das necessidades do município. Por fim, a Secretária esclareceu outros aspectos técnicos e administrativos relacionados à matéria, reforçando que a criação das novas vagas de Monitor decorre de necessidade efetivamente constatada pela Administração Pública e tem por objetivo aprimorar o atendimento prestado nas unidades escolares, garantindo maior suporte às atividades desenvolvidas no âmbito da educação municipal. Após os esclarecimentos prestados e a ampla discussão da matéria pelos vereadores presentes, o Vereador Jean Lemes Santos Rocha manifestou-se no sentido de que, embora o Projeto de Lei nº 014/2026 tenha sido encaminhado com pedido de urgência, entendia ser necessária uma análise mais aprofundada de seu conteúdo antes da deliberação final. Assim, requereu que o projeto permanecesse em estudo, a fim de possibilitar melhor avaliação por parte dos parlamentares e formação de convicção quanto à matéria. Submetido o requerimento à apreciação do Plenário, Presidente da Sessão colocou o pedido de vista e estudo em votação, sendo o mesmo aprovado pelos vereadores presentes. Em razão da deliberação, ficou adiada a votação do Projeto de Lei nº 014/2026, que permanecerá em análise nesta Casa Legislativa, devendo retornar à pauta para discussão e votação na próxima reunião ordinária. Encerrada a Ordem do dia, o Presidente da Sessão abriu o **expediente final**, ocasião que solicitou ao Assessor Jurídico para que procedesse à leitura do Ofício nº 087/2026, encaminhado pelo Prefeito Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 005/2026 e a Indicação 022/2026 aprovados por esta Casa Legislativa e anteriormente encaminhadas ao Executivo. Na oportunidade, o Assessor Jurídico realizou a leitura do referido ofício e, em seguida, manifestou-se acerca da resposta apresentada pelo Executivo quanto aos questionamentos relacionados ao aumento dos valores do IPTU. Informou que a matéria demanda análise técnica mais aprofundada, em razão de sua complexidade e da necessidade de exame da legislação aplicável, dos atos normativos editados e dos critérios utilizados para a atualização dos valores do tributo. Assim,

Emilân Tezau
Roberto
J. Branca
Roberto
João F. Silva
R.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

solicitou prazo adicional para conclusão de seus estudos, comprometendo-se a apresentar parecer jurídico sobre o assunto na próxima sessão legislativa. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Juliana Gomes Santos Moura, a qual informou que protocolará Projeto de Lei com o objetivo de instituir normas para a regularização, identificação, denominação e padronização das estradas rurais existentes no território do Município. Na oportunidade, o Assessor Jurídico esclareceu que realizou levantamento preliminar junto ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar a existência de legislação específica disciplinando a matéria, constatando a inexistência de norma municipal regulamentadora acerca da identificação e regularização das estradas rurais. Franqueada novamente a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente da Sessão sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 21 (vinte e um) do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026).

Geraldo Emilson Sivirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Sessão

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Padre Luiz nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Vereadores

Arnaldo Ribeiro Fiusa

Claudemar da Luz Nunes

Iraínei Gabriel Aparecido Bráulio

José Ferreira Borges

Juliana Gomes-Santos Moura

Osvando Caetano